



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Documento: Projeto de Lei N.º 155/2023 - .

Procedência: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (PDT)

Assunto: “Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo a Inovação, a Ciência, a Tecnologia e o Conhecimento, institui o Conselho Municipal de Inovações e o Prêmio “Inova Uruguaiana””.

DA ANÁLISE:

Devidamente apresentado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº:155/2023, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo a Inovação, a Ciência, a Tecnologia e o Conhecimento; institui o Conselho Municipal de Inovações e o Prêmio “Inova Uruguaiana”, de autoria do Poder Executivo Municipal, passo a analisar e parecer.

Inicialmente, o Relator manifesta profundo reconhecimento à proposição do Poder Executivo contida no Projeto de Lei nº:155/2023, uma vez que demonstra a preocupação em regulamentar medidas de incentivo às atividades tecnológicas e de inovação, realizadas pelas organizações e cidadãos estabelecidos ou domiciliados no Município de Uruguaiana, visando promover o conhecimento, o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social e a melhoria dos serviços públicos municipais.

O Relator registra que os benefícios da Lei nº:155/2,23 são vários, pois permite que as empresas inovadoras testem suas ideias sem o risco de violar inadvertidamente as regulamentações existentes, promovendo a inovação e estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DO PARECER:

Em razão da relevância da proposta contida no Projeto de Lei nº 155/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que versa sobre a Política Municipal de Incentivo a Inovação, a Ciência, a Tecnologia e o Conhecimento, institui o Conselho Municipal de Inovações e também o Prêmio “Inova Uruguaiana”, o Relator manifesta parecer **FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei.

Uruguaiana, 14 de outubro de 2023.

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
RELATOR

A FAVOR

CONTRÁRIO